

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Implementação do “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau” (2024-2028)

Em 2023, o Governo da RAEM apresentou claramente a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, com o objectivo de otimizar o sector do turismo e lazer integrado e envidar todos os esforços para acelerar o desenvolvimento de quatro indústrias prioritárias, designadamente, a indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa (MTC), a indústria financeira moderna, a indústria de tecnologia de ponta e a indústria de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto, com vista a construir uma estrutura industrial adequada à realidade de Macau e sustentável no seu desenvolvimento¹. Com a promoção contínua do “Plano de Desenvolvimento para a Diversificação Adequada da Economia de Macau (2024-2028)” (doravante designado por “Plano de Desenvolvimento”), a sociedade presta elevada atenção à concretização dos projectos prioritários das diversas indústrias.

De acordo com os dados apresentados no “Relatório de Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau 2024”, nesse ano, os benefícios económicos directos impulsionados pelas indústrias relacionadas com a *big health* atingiram 13,76 mil milhões (em patacas, doravante idêntico), 8,89 mil milhões pelas indústrias relacionadas com a tecnologia de ponta, 6,31 mil milhões pelas indústrias relacionadas com a cultura, 1,25 mil milhões pelas indústrias relacionadas com o desporto, e 1,67 mil milhões pelas indústrias relacionadas com as convenções e exposições. Exceptuando estas últimas

¹ Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)”, Outubro de 2023, página 3-4.

indústrias, todas as outras indústrias emergentes prioritárias registaram um crescimento homólogo entre 6,2 por cento e 19,8 por cento². Objectivamente, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau está a avançar de forma ordenada. Contudo, para além dos benefícios económicos directos, a sociedade tem dificuldade em inteirar-se do progresso dos 81 projectos prioritários claramente definidos no referido “Plano de Desenvolvimento”³.

Na verdade, embora a sociedade reconheça amplamente a urgência da diversificação económica, também manifesta preocupações quanto à capacidade de os recursos políticos actualmente disponíveis se transformarem efectivamente em dinamismo industrial competitivo, bem como à eficácia concreta da implementação das diversas iniciativas. Neste momento, o “Plano de Desenvolvimento” já entrou na sua fase intermédia, tornando-se necessário que o Governo da RAEM proceda a uma avaliação, optimizando as tarefas subsequentes e os projectos prioritários de acordo com a situação real, no sentido de assegurar a implementação ordenada e eficaz da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, a qual deve servir como suporte fundamental para o desenvolvimento estável e duradouro de Macau, além de contribuir para alargar as vias de emprego da população, melhorar a estrutura dos rendimentos e impulsionar o desenvolvimento dos jovens.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O “Plano de Desenvolvimento” procede à divisão de tarefas dos projectos prioritários das diversas indústrias, definindo claramente o conteúdo dos 81 projectos prioritários e os principais serviços responsáveis pelo seu acompanhamento³. Relativamente ao progresso dos referidos projectos, existem

² Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM: “Relatório de Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau 2024”, página 52, https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/2cbddfeb-91fd-49a4-b4d9-7b809cf4dfc6/C_SIED_PUB_2024_Y.aspx.

³ Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)”, Outubro de 2023, páginas 155 a 168.

actualmente resultados parciais que possam ser divulgados à sociedade?

2. O “Plano de Desenvolvimento” refere que “[d]urante o período em que irá decorrer a realização do Plano, será oportunamente avaliada e revista a situação da execução do Plano, optimizando-se as tarefas subsequentes e os projectos prioritários conforme as necessidades de desenvolvimento e a situação real”⁴. Ora, a implementação do “Plano de Desenvolvimento” já entrou na sua fase intermédia, assim, será efectuada uma revisão, de modo a optimizar as tarefas subsequentes e os projectos prioritários?

3. O “Plano de Desenvolvimento” indica claramente que “[d]e acordo com a situação real, os serviços competentes irão pormenorizar os objectivos faseados, elaborando e pondo em prática os métodos ou regulamentações de implementação do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia”⁵. Qual é o ponto de situação dos trabalhos a este respeito e quando serão implementados os referidos métodos ou regulamentações de implementação?

12 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

⁴ Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)”, Outubro de 2023, página 169.

⁵ Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)”, Outubro de 2023, página 154.